

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano II | Edição 239



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Apostilamentos

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo

Vigilância Sanitária

Comunicados

Saae Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3

3

3

5

5

6

6

8

8

9

9

9

9

9

9

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 12.665
De 13 de outubro de 2021**

“Dispõe sobre férias de Secretário Municipal e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

ART. 1º - CONCEDER ao senhor JULIANO APARECIDO CARDOSO PINTO, RG nº 27.044.766-0 e CPF/MF nº 188.139.988-56, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, 10 (dez) dias de suas férias restantes referentes ao período 2019/2020, a partir desta data. ART. 2º - DESIGNAR o senhor ALEXANDRE CARNEY CORSI, RG nº 19.701.740-X e CPF/MF nº 019.588.347-00, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO desta Prefeitura Municipal, para substituir o Secretário Municipal supra, enquanto durar o impedimento do mesmo.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 13 de outubro de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12666/2021
De 13 de outubro de 2021

"Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) PAULINA GADAIAN, RG nº 6.021.347-4 e CPF/MF nº 86705199849, SERVENTE, nos termos do Processo nº 5059/2021, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 13 de outubro de 2021

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12.667
De 13 de outubro de 2021

“Dispõe sobre encerramento de suspensão de contrato de trabalho de servidor municipal”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 12.196, de 02 de janeiro de 2020, que suspendeu o contrato de trabalho da sra. SALETE RIBOLDI, RG nº 9.571.495 e CPF/MF nº 029.664.158-86, TERAPEUTA OCUPACIONAL desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 13 de outubro de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12668/2021
De 13 de outubro de 2021

“Dispõe sobre exoneração de servidor público”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora SALETE RIBOLDI, RG nº 9.571.495 e CPF/MF nº 029.664.158-86, TERAPEUTA OCUPACIONAL, nos termos do Processo nº 5423/2021, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 13 de outubro de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12.669
De 14 de outubro de 2021

“Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

PRORROGAR a vigência do contrato de trabalho por

prazo determinado, em virtude de habilitação em Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, da servidora IRIANA CRISTINA BIANCHI MONSOLELLI, ENFERMEIRA (PARA AÇÕES DE COMBATE À DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS, COVID-19, A ATENÇÃO À SAÚDE PELO MUNICÍPIO SE TORNOU PRIORITÁRIA NESTE MOMENTO), até o término de sua licença gestante, nos termos da súmula 244 do Tribunal Superior do Trabalho.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 14 de outubro de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.670
De 14 de outubro de 2021

“Dispõe sobre término de contrato de trabalho por prazo determinado”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

ENCERRAR a vigência do contrato de trabalho por prazo determinado, em virtude de habilitação em Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, da servidora REGINA CELIA DE OLIVEIRA RAMOS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PARA AÇÕES DE COMBATE À DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS, COVID-19, A ATENÇÃO À SAÚDE PELO MUNICÍPIO SE TORNOU PRIORITÁRIA NESTE MOMENTO), conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 14 de outubro de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Licitações e Contratos

Apostilamentos

Águas de Lindóia, 14 de outubro de 2021

Interessado : Gabinete do Prefeito

Assunto : ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BASE DA SEMUTRAN, SITUADO NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1001, CENTRO, ÁGUAS DE LINDÓIA, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE ÁGUAS DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO, COM SUAS BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES, DE PROPRIEDADE DA

SR. JOSÉ APARECIDO MARIANO, COM ANUÊNCIA POR ESCRITO DO LOCADOR

Apostila de Alteração Contratual

PROCESSO Nº 059/2018 – DISPENSA 005/2018

Considerando o disposto no Art. 65, § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Considerando a necessidade de alteração da Dotação Orçamentaria, temos a expor:

Os RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS passam a vigorar sob a seguinte dotação:

02.13.02	DIRETORIA DE TRÂNSITO
3.3.90.36.00 FISICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
15.452.0054.2080.0000 DEPENDENCIAS	MANUT. DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Esta apostila passa a fazer parte integrante do PROCESSO Nº 059/2018 – DISPENSA Nº 005/2018.

Rodrigo Felipe Quirino

Diretor de Compras e Licitações

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo

ATA 04 - ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR 2021/2023

Aos treze dias de setembro de dois mil e vinte um, no Salão do Paço Municipal Lindoiense, reuniram-se, em sessão ordinária, as Senhoras Ana Paula Pirani de Sousa, Camila Pereira de Moraes e Mariane Gaspari di Bonito (suplente) e os Senhores, Henrique Aparecido Orrú de Souza, César Eduardo dos Santos, Edson Brazil Rizzo, Dagnaldo de Araújo Silva, Maurício Pedroso Valente (suplente), Lauro Sérgio Franco, Samuel Machado Mantovani, Maurício Mantovani (suplente) e Lucas Bacchiaga de Moraes Moreno Cintra, para a discussão do assunto constante em pauta, a saber: I – Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. II – Discussão para indicação definitiva, ao Poder Executivo Municipal, das obras prioritárias para o pleito DADETur 2022; III – Assuntos gerais de interesse do Conselho.

Os trabalhos tiveram início na hora designada. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário Executivo a leitura da ata da reunião anterior, concluída a leitura, colocada a votos, foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário Executivo a leitura das respostas dos Ofícios COMTUR nº 02/2021 e nº 03/2021, respectivamente endereçados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e à Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Lazer. A saber, a resposta específica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos foi acompanhada, em parte, de arquivo disponibilizado através de pendrive, apresentada pelo Senhor

Conselheiro Samuel Machado Mantovani, representante titular da Pasta no COMTUR. Concluída a apresentação, os Conselheiros entenderam que a resposta apresentada não veio a contento, uma vez que alguns itens do ofício COMTUR nº 02/2021 não foram adequadamente respondidos. Sendo assim, os conselheiros decidiram por unanimidade refazer os questionamentos não respondidos.

Ato contínuo, passando-se ao segundo item da pauta, o Sr. Secretário Municipal de Turismo solicitou a palavra, que lhe fora garantida, para contextualizar os procedimentos para a submissão dos projetos ao pleito do DADETur, reforçando o amplo debate que houve no mesmo sentido nas últimas reuniões extraordinárias do Conselho, e esclareceu que Secretaria Municipal de Obras trabalha com uma “folga” na elaboração de diversos projetos (elaboração simultânea de mais de um projeto) a fim de que, quando o valor oficial máximo a ser pleiteado no ciclo DADETur é definido, possa-se ajustar os projetos aos valores disponibilizados. Neste momento, diversos conselheiros fizeram o uso da palavra no sentido de reforçar a necessidade de se ajustar o máximo número de projetos possíveis, dentro do valor a ser pleiteado.

Superada a discussão, passou-se a deliberação dos projetos e por unanimidade dos conselheiros presentes, foi decidida uma lista de prioridades de obras para o pleito DADETur 2022, como segue:

1ª – Reforma e Modernização do Complexo Turístico do Cristo.

2ª – Reforma/Revitalização da Av. das Nações Unidas, do trecho do Hotel Vacance até o Portal Turístico da Cidade.

3ª – Monumento da Água a ser implantado no entroncamento da Av. das Nações Unidas com a Rua Vitória Régia.

4ª – Monumento dos Tropeiros a ser implantado no entorno do Balneário Municipal.

5º - Monumento Zequinha de Abreu a ser implantado no Bosque Zequinha de Abreu.

6º - Monumento “A Conversa” a ser implantado na rotatória nas imediações do Balneário Municipal e Hotel Majestic.

7º - Monumento “Carro Antigo” a ser implantado nas imediações do entroncamento da Av. Nações Unidas com a Rua Rio de Janeiro.

Em seguida, foi deliberado também, por unanimidade dos conselheiros presentes, a indicação de elaboração de projetos para pleitos futuros do DADETur, a saber, a) Reforma/Revitalização do Bosque Zequinha de Abreu; b) Sinalização Turística das Rotas Rurais e Religiosas do município; c) Elaboração de monumento em homenagem à Marie Curie, vencedora do Prêmio Nobel de Física e Química. d) Separação em “etapas” da obra do futuro Complexo do Observatório, a ser implantado no topo do Morro Pelado;

Por fim, passando-se ao último item da pauta, conselheiros fizeram o uso da palavra no sentido de reforçar a necessidade de elaboração das Rotas Turísticas Rurais e Religiosas do Município, com devida sinalização e adoção de “QR Code”

contendo informações culturais, históricas e de localização, bem como foi sugerido a realização de parceria com o SEBRAE para levantamento dos empreendimentos turísticos localizados nas áreas rurais do território municipal. Foi sugerido também a criação da “Rota Turística do Pôr do Sol” a ser implantada na Avenida Prefeito Adolfo Mantovani. Bem como foi indicada a necessidade da manutenção das estradas da Rota do Morro Pelado. O Sr. Conselheiro e Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer, apresentou boletim informativo da Pasta, a saber, publicação de Edital da Lei Aldir Blanc e adesão ao Polo Tecnológico do Circuito das Águas que será sediado no município de Amparo/SP, em seguida a Conselheira Suplente Camila Pereira de Moraes, também representante da Pasta, apresentou e entregou aos Conselheiros o Calendário de Eventos para o ano de 2022 e explicou que estes eventos demandam apoio da Pasta e que portanto, estarão contemplados na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, o que não impede a realização de outros eventos privados, que até podem ser incluídos no calendário oficial, mas sem o apoio financeiro da Pasta, uma vez que estes não estarão contemplados na LOA. Por fim, foi levantada a questão da necessidade de o COMTUR opinar, em momento oportuno, a possibilidade de mudança da realização de eventos da Rua São Paulo para um espaço mais adequado, tendo em vista o estreitamento do leito carroçável da via e os melhoramentos realizados nos passeios públicos.

Ao cabo, após indagar se havia mais alguém para fazer uso da palavra, obteve como resposta o silêncio, razão pela qual agradeceu a todos e decidiu pelo encerramento dessa reunião e eu Lucas Bacchiega de Moraes Moreno Cintra, Secretário Executivo do COMTUR lavrei a presente Ata que segue assinada.

Henrique Aparecido Orrú de Souza

Presidente do COMTUR de Águas de Lindóia/SP

Lucas Bacchiega de Moraes Moreno Cintra

Secretário Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA****Seção de Vigilância em Saúde**

Tel: (19) 3824-1409

Email: visal@aguasdelindóia.sp.gov.br

Rua Colômbia, 190 – Centro

Comunicado

Assunto: Comunicar o Cadastro de Aleksander Szpunar Netto - ME, para adquirir e dispensar medicamentos sujeitos ao controle especial, para uso veterinário.

A Chefe da Seção de Vigilância em Saúde de Águas de Lindóia, à vista da solicitação efetuada, determina em caráter excepcional, a publicação do Cadastro do Aleksander Szpunar Netto -ME, conforme despacho favorável da referida Seção, para adquirir e dispensar medicamentos para uso veterinário, sujeitos a controle especial (Port. 344/98), face às disposições contidas na Portaria CVS - 2, de 14/03/2005.

Processo nº 1.822/2016

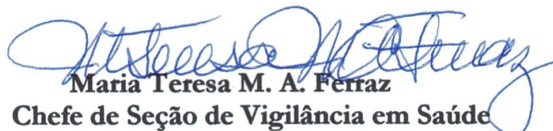
Razão Social: Aleksander Szpunar Netto-ME

CNPJ: 25.250.243/0001-09

Endereço: Rua Chile, 35 - Centro - Águas de Lindóia/SP

Responsável Legal: Aleksander Szpunar Netto

Responsável Técnica Principal: Keila Regina Szpunar – CRMV/SP: 57871



Maria Teresa M. A. Ferraz
Chefe de Seção de Vigilância em Saúde

Saae Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1326/2021

De 01 de outubro de 2021

(Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências)

JOÃO BATISTA ORRÚ, Presidente do S.A.A.E – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria, o Senhor ARCANGELO JOSÉ STACHETTI DE MORAES, CPF nº 096.846.268-51 e RG nº 186768722.

ARTIGO 2º - Cancelar em sua totalidade a Portaria de Nº 710/08, que nomeia o servidor, para responder pelo emprego efetivo de Encanador.

ARTIGO 3º -Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, ao 01 (um) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO BATISTA ORRÚ

PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____
na Diretoria de Divisão Administrativa e Financeira, do S.A.A.E.
- Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

PORTARIA Nº 1327/2021

De 07 de outubro de 2021

(Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências)

JOÃO BATISTA ORRÚ, Presidente do S.A.A.E – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, o Senhor PAULO VINÍCIUS LACERDA MOURÃO, CPF nº 113.934.726-80 e RG nº 18908698.

ARTIGO 2º - Cancelar em sua totalidade a Portaria de Nº 1263/2020, que nomeia o servidor, para responder pelo emprego efetivo de Auxiliar de Serviços de Saneamento.

ARTIGO 3º -Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO BATISTA ORRÚ

PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____
na Diretoria de Divisão Administrativa e Financeira, do S.A.A.E.
- Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Extrato de Ata de Sessão Pública da Tomada de Preços Nº 001/2021, Técnica e Preços, Edital Nº 007/2021, Proc. Nº 019/2021 - sendo o objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNICA E ECONOMICA, ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E DO PROJETO EXECUTIVO, E PREPARO DE DOCUMENTOS PARA LICITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE UMA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DO RIO DO PEIXE ATÉ A REPRESADOCVAVALINHOBRANCO, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, para entrega em no máximo 06 (seis) meses partir da emissão da ordem de serviço. Iniciada a sessão, não compareceu nenhum representante das empresas participantes. Foi verificado pelos membros da Comissão Especial de Licitações, que todos os envelopes encontram-se devidamente lacrados, ato contínuo o Sr. Presidente auxiliado pelos membros da Comissão abriu os envelopes e depois de abertos os seus conteúdos foram conferidos, rubricados e qualificados. Ato contínuo a Comissão de Licitação pontuou e inumerou as propostas conforme segue: 1º lugar HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S – CNPJ 74.002.155/0001-01, valor R\$ 350.995,11 + nota técnica, 2º lugar SEREC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. – CNPJ 54.322.227/0001-82, valor R\$ 405.185,41 + nota técnica, e 3º lugar RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA – EPP – CNPJ 11.971.854/0001-31, valor R\$ 359.675,81 + nota técnica. A integra dos calculos estará a disposição no site www.saaeaguasdelindoia.com.br/novo/licitacoes.asp. Em seguida o Presidente informou que será aberto prazo de cinco (05) dias úteis, para interposição de recursos pelos interessados, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, encerrado o prazo de recursos e, não havendo manifestação por parte dos interessados, o processo será encaminhado para autoridade superior para devida Adjudicação e Homologação.

Águas de Lindóia, 13 de outubro de 2021

JOÃO BATISTA ORRU

Presidente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº 014/2021 - 8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021 - CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA,

CONTRATADA: AUTO POSTO RODOVIÁRIA AGUAS DE LINDÓIA LTDA, CNPJ nº 05.602.936/0001-061, Objeto: Fornecimento de combustíveis para frota de veículos, máquinas e equipamentos do SAAE de Águas de Lindóia nos termos do Processo Nº 002/2021 e Pregão Presencial nº 001/2021. Fica autorizado o 8º termo aditivo de prazo ao contrato nº 003/2021-SAAE, majorando os preços dos combustíveis conforme segue: 1 -Óleo diesel comum: de R\$ 4,433 para R\$ 4,712 acréscimo = 6,294 %, 2- Etanol de R\$ 4,239 para R\$ 4,33 acréscimo = 3,408 %, 3 - Gasolina comum: de R\$ 5,279 para R\$ 5,376 acréscimo = 1,838 % e 4- Óleo diesel S-10: de R\$ 4,412 para R\$ 4,702 acréscimo = 6,566 %, prevalecendo todas as demais condições convencionadas no contrato original, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia.

Águas de Lindóia, 13 de outubro de 2021

JOÃO BARISTA ORRU

Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TRIMESTRE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2021 a 003/2021, Pregão Presencial RP Nº 004/2020, Eventuais contratações de horas de máquinas, equipamentos e fornecimento de produtos de origem mineral, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, Edital nº 005/2021, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93 e parágrafo único do art. 17 do Decreto Municipal N.º 1.940/04 e 1.946/04, informamos os preços praticados pelas empresas detentoras das referidas ATAs, conforme Quadro Geral de preços, encontra-se disponível na íntegra no site www.saaeaguasdelindoia.com.br/licitacao/publicacoes trimestrais.

Águas de Lindóia, 13 de outubro de 2021.

JOÃO BARISTA ORRU

Presidente